



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.625
21 DE JUNHO DE 2022
Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SME

HOMOLOGAÇÃO DO PRIMEIRO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS SELECIONADOS

Após análise da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, estando devidamente cumpridos os requisitos formais constantes no Edital de Chamada Pública Nº 001/2022- SME, resolve **HOMOLOGAR O CREDENCIAMENTO** do Instituto Filadelfia — UniFil.

Ficando convocados os estagiários elencados abaixo, conforme classificação para apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação para a Retirada do Termo de Compromisso de Estágio em 3 até (três) dias úteis, contados a partir da publicação do presente:

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	CANDIDATO	CREDENCIADA
1º	65	Thais Grazielle Nunes Alves	UniFil
2º	62	Silmara Pereira da Luz Marcelino	UniFil
3º	62	Veridiana de Araujo A. Yoshida	UniFil
4º	52	Aline E. Rodrigues Cardoso	UniFil
5º	42	Evellen Nayara Ribeiro	UniFil

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

DECRETO Nº. 257/2022, DATADO DE 20 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.650/2013, artigo 18 parágrafo 1º, e que após análise e despacho da Secretaria de Obras exarado no requerimento protocolado sob nº. – 7014/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO , uma área **4,11M²** , destacada do **Lotes 07 DA QUADRA “ C-1”** , com uma Área total de **338,10 M²**, ficando uma área remanescente de **333,99M²**. em terras de propriedade de ROSIMEIRE MAIMONE, inscrita sob o CPF 954.517.149-91, da planta da VILA DONA BEATRIZ , inscrição municipal nº 7669 do Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:

LOTE 07 REMANESCENTE333,99M²
LOTE 07 – PARTE4,11M²

Art. 2º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO , uma área **52,74M²**, destacada do **Lotes 08 DA QUADRA “ A ”** , com uma Área total de **2.307,00M²**, ficando uma área remanescente de **2.254,26M²**, em terras de propriedade de FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO , inscrita sob o CPF nº 569.423.039-68, da planta da VILA DONA BEATRIZ , ,matricula nº 10.991, do Cartório de Registro local no Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:

LOTE 08 REMANESCENTE2.254,26M²
LOTE 08 – PARTE52,74M²

Art. 3º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO, sendo **somatória das áreas medindo 5,27M²** , destacada do **Lotes 10 DA QUADRA “ B-1 ”** , com uma Área total de **208,18M²** , ficando remanescente uma área de **202,91M²** em terras de propriedade de TEREZINHA DE JESUS , inscrito sob CPF nº 015.414.759-17, da planta da VILA DONA BEATRIZ , inscrição municipal nº 14068 do Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:

LOTE 10 (REMANESCENTE)202,91M²
LOTE 10 – PARTE5,02M²
LOTE10 – PARTE A.....0,25M²

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 31 78-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 4º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO , uma área **35,28M²** , destacada do **Lotes 10F DA QUADRA "A "** , com uma Área total de **414,66M²** , ficando remanescente uma área de **379,38M²** em terras de propriedade de HERMES EVARISTO , inscrito sob CPF nº 211.237.729-91, da planta da VILA DONA BEATRIZ ,matrícula nº 22.714 do Cartório de Registro local no Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:

LOTE 21 (REMANESCENTE)379,38M²
LOTE 21 – PARTE35,28M²

Art. 5º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO , uma área **15,15M²** , destacada do **Lotes 11 DA QUADRA "B-1 "** , com uma Área total de **400,10M²** , ficando remanescente uma área de **384,95M²** em terras de propriedade de JURANDIR DUARTE DOS SANTOS, inscrito sob o CPF nº 805.870.389-34 , da planta da VILA DONA BEATRIZ , inscrição municipal nº 7652 dos registros do Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:

LOTE 11 (REMANESCENTE)384,95M²
LOTE 11 – PARTE15,15M²

Art. 6º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO , uma área **236,94M²** , destacada do **Lotes 12 DA QUADRA " B "** , com uma Área total de **725,48M²** ficando remanescente uma área de **488,54M²** em terras de propriedade de VALDEMAR DE PAULA CARVALHO, inscrito sob o CPF nº 494.472.899-91, da planta da VILA DONA BEATRIZ ,matrícula nº 24.673 do Cartório de Registro local no Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:

LOTE 12 REMANESCENTE488,54M²
LOTE 12– PARTE236,94M²

Art. 7º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO , uma área de **627,46M²** , destacada do **Lote 13,14,15,16 e PARTE DO 18 DA QUADRA " B "** , com uma Área total **16.746,16M²**, ficando uma área remanescente de **16.118,70M²**, em terras de propriedade de MONTE ALTO inscrito sob o CNPJ nº 05.754.838/001-94, da planta da VILA DONA BEATRIZ ,matrícula nº 24.981 do Cartório de Registro local no Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:

LOTE 13,14,15,16 E PARTE 18 REMANESCENTE16.118,70M²
LOTES 13,14,15,16 E PARTE 18 PARTE A627,46M²

Art. 8º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO , sendo somatória das áreas medindo **1.159,79M²** E uma área **REMANESCENTE** com somatória de **19.573,40M²** , destacada do **Lote 17, 19 ,29 E PARTE DO 18, DA QUADRAS " B" e " C "** , com uma Área total **20.733,19M²**, em terras de propriedade de ESPÓLIO DE SILVIO CARBONÊS inscrito sob o CPF nº 330.849.559-72, da planta da VILA DONA BEATRIZ ,matrícula nº 5.130, do Cartório de Registro local no Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:

LOTE 17, 18 A E 19 REAMANESCENTE QUADRA B.....15.686,80M²
LOTE 29 REAMANESCENTE QUADRA C.....3.886,60M²
LOTE 17-B,19-B,29-B E PARTE DO 18 –B.....1.046,37M²
LOTE 17-C,19-C,29-C E PARTE DO 18 – C..... 113,42M²

Art. 9º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO , uma área **25,50M²** , destacada do **Lotes 22 DA QUADRA " C "** , com uma Área total de **2.767,40M²**, ficando uma área remanescente de **2.741,90M²** em terras de propriedade de JUAREZ DE OLIVEIRA, inscrito sob CPF nº 211.249.909-25, da planta da VILA DONA BEATRIZ ,matrícula nº 181, do Cartório de Registro local no Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:

LOTE 22 - PARTE25,50M²
LOTE 22 REMANESCENTE2.741,90M²

Art. 10º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO , uma área **50,95M²** , destacada do **Lotes 23 DA QUADRA " C "** , com uma Área total de **1.904,70M²** , ficando remanescente uma área de **1.853,75M²**, em terras de propriedade de MARIA CEZARINA BERTANTE , inscrita sob o CPF nº 063.257.509-34, da planta da VILA DONA BEATRIZ , inscrição municipal nº 7623, do Registro local no Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:

LOTE 23 (REMANESCENTE)1.853,75M²
LOTE 23 – PARTE50,95M²

Art. 11º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO , uma área **115,74M²** , destacada do **Lotes 27 DA QUADRA " C "** , com uma Área total de **2.213,70M²** , ficando uma área remanescente de **2.097,96M²** em terras de propriedade de DORIVAL BIÃO DE MELO, inscrito sob o CPF 471.401.431-53, da planta da VILA DONA



BEATRIZ ,matrícula nº 6.529, do Cartório de Registro local no Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:

LOTE 27- PARTE115,74M²

LOTE 27 REMANESCENTE2.097,96M²

Art. 12º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO , uma área **552,51M²** , destacada do **Lotes 28 DA QUADRA “ C ”** , com uma Área total de **2.600,00M²**, ficando uma área remanescente de **2.047,49M²**, em terras de propriedade de ESPÓLIO SILVIO CARBONÊS , inscrito sob CPF nº 330.849.559-72, da planta da VILA DONA BEATRIZ ,matrícula nº 6.466, do Cartório de Registro local no Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:

LOTE 28 REMANESCENTE2.047,49M²

LOTE 28- PARTE552,51M²

Art. 13º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO , sendo **somatória das áreas medindo 273,00M²** , destacada do **Lotes 67 A-1/3** , com uma Área total de **29.590,18M²** , ficando remanescente uma área de **29.317,18M²**, em terras de propriedade de IBIPREV , inscrito sob CNPJ nº 04.851.923-0001-08, da planta da VILA DONA BEATRIZ ,matrícula nº 24.096, do Cartório de Registro local no Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:

LOTE 67-A-1 (REMANESCENTE)29.317,18M²

LOTE 67-A-1-PARTE84,14M²

LOTE 67 – A – 17 PARTE A188,86M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art 14º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 268/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Retificar o **Decreto nº 108/2022**, de 10 de Março de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em **14 de Março de 2022** , de parcelamento do **solo por desmembramento, situado em uma área de terras: lote nº04 medindo 20.434,29M²**, constituída pelo lote nº 04 da Subdivisão do Imóvel com área de 6,05 hectares, da GLEBA ENGENHO DE FERRO neste Município , com matrícula de Cartório nº 12.306, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

“ LOTE 04.....	MEDINDO 12.195,55 M²
LOTE 04 A	MEDINDO 827,86 M²
LOTE 04 B	MEDINDO 450,31M²
LOTE 04 C	MEDINDO 450,14 M²
LOTE 04 D	MEDINDO 450,28 M²
LOTE 04 E	MEDINDO 450,41 M²
LOTE 04 F	MEDINDO 450,55 M²
LOTE 04 G	MEDINDO 451,13 M²
LOTE 04 H	MEDINDO 454,00 M²
LOTE 04 I	MEDINDO 441,39 M²
LOTE 04 J	MEDINDO 450,00 M²
LOTE 04 K	MEDINDO 450,00 M²
LOTE 04 L	MEDINDO 450,00 M²
LOTE 04 M	MEDINDO 450,00 M²
LOTE 04 N	MEDINDO 450,00 M²
LOTE 04 O	MEDINDO 450,00 M²
LOTE 04 P	MEDINDO 450,00 M²
LOTE 04 Q	MEDINDO 357,82 M²
LOTE 04 R	MEDINDO 81,25 M²



LOTE 04 SMEDINDO **223,91 M²**
20 UN “

Leia-se:

LOTE 04 - AMEDINDO **827,92 M²**
 LOTE 04 - BMEDINDO **450,31 M²**
 LOTE 04 - CMEDINDO **450,48M²**
 LOTE 04 - DMEDINDO **450,65 M²**
 LOTE 04 - EMEDINDO **450,83 M²**
 LOTE 04- FMEDINDO **451,00 M²**
 LOTE 04 -GMEDINDO **451,69 M²**
 LOTE 04 -HMEDINDO **446,92 M²**
 LOTE 04 - IMEDINDO **434,76 M²**
 LOTE 04 - JMEDINDO **444,26M²**
 LOTE 04 - KMEDINDO **445,11 M²**
 LOTE 04 - LMEDINDO **445,96 M²**
 LOTE 04 - MMEDINDO **446,82 M²**
 LOTE 04 - NMEDINDO **447,67 M²**
 LOTE 04 - OMEDINDO **448,52 M²**
 LOTE 04 - PMEDINDO **449,37 M²**
 LOTE 04 - QMEDINDO **360,29 M²**
 LOTE 04 – R – SERÁ INCORPORADO A VIA PÚBLICA (RUA PAULO DEL FRARO)MEDINDO **139,34 M²**
 LOTE 04 - SMEDINDO **196,82 M²**
 LOTE 04- REM.....MEDINDO **12.195,55 M²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

PORTARIA Nº 075/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Designado, interinamente, no período de 13 de junho a 2 de julho de 2022, o servidor FERNANDO DA SILVA CRUZ, matrícula 296-1, para a função de Coordenador de Redes e Ramais de Água, em substituição ao servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula 60-1, em razão de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 13 de junho de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial